



DECRETO Nº 274/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 927.000,00 (novecentos e vinte e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

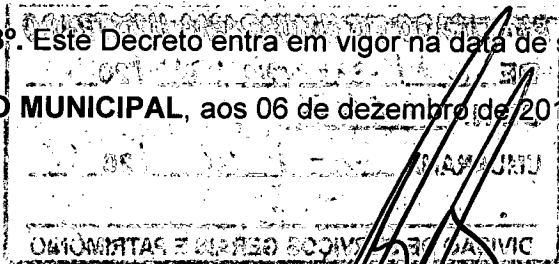
70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02 - DIRETORIA DE SAÚDE	
70.02.103020023.2.096 - Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
- FONTE DE RECURSOS 01496	
7795/3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	927.000,00
T O T A L	927.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA DE SAÚDE	
70.02 - DIRETORIA DE SAÚDE	
70.02.103020023.2.096 - Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
- FONTE DE RECURSOS 01496	
7778/3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-CIVIL	487.000,00
7793/3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FISICA	200.000,00
7797/4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
T O T A L	927.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2010



MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

TERCEIRA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/ Dezembro / 2010
DE N.º 9.047
UMUARAMA, 07/ 12 / 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE